

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.047/2020

“Dispõe sobre exoneração da função gratificada de Vice-Diretor da Unidade de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, a seguinte servidora efetiva integrante do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo VD1):

a) Maria da Conceição Cardoso Ribeiro (Escola Recanto da Criança – SEDE);

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de fevereiro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – CNPJ – 13.698.758/0001-97